Cadastro de Proposta no Compras.gov.br Guia Simplificado para Fornecedores

1º Passo – Acesso ao Sistema

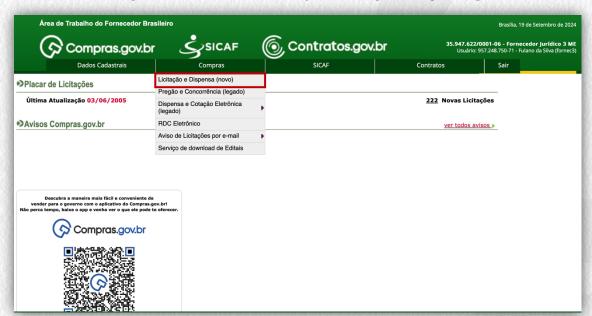
O fornecedor precisa de uma senha de acesso ao Compras.gov.br, obtida após cadastro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), sendo este 100% gratuito.

Recomendamos que o fornecedor instale o aplicativo Compras.gov.br em seu celular. O app está disponível para download e permite acompanhar compras e, além disso, receber notificações diretamente no celular sobre as compras favoritadas.

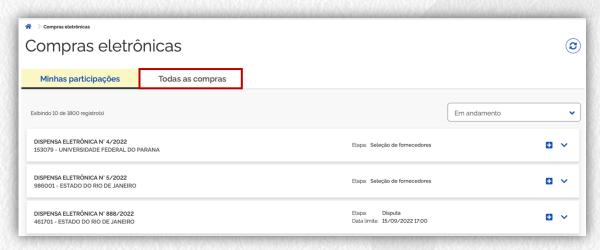


2º Passo – Localizando a Compras

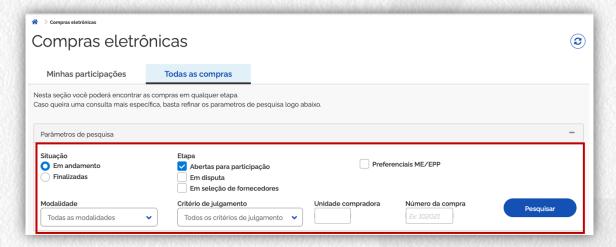
No menu "Compras", clicar em "Licitação e Dispensa (Novo)"



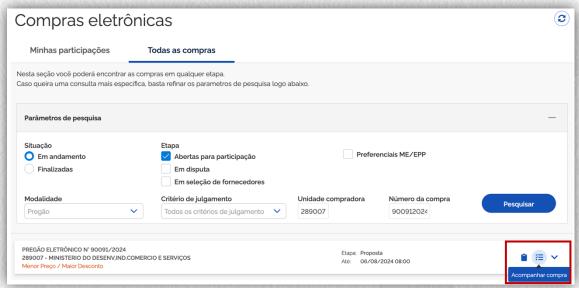
Clicar no menu "Todas as compras"



Definir os parâmetros para pesquisa e, após, em "pesquisar":



Após a pesquisa da compra desejada, deverá clicar em "Acompanhar compra"



5º Passo - Cadastro da Proposta

Cadastrar a proposta iniciando pelo **"Termo de Aceitação"**.

Leia atentamente todas as declarações e, caso esteja de acordo com os requisitos, selecione "Marcar todas" e clique em "Confirmar" para prosseguir com o envio da proposta.

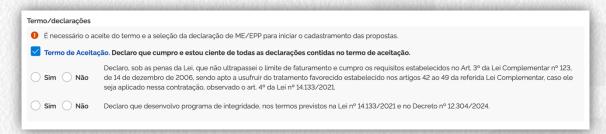


Declaração ME/EPP

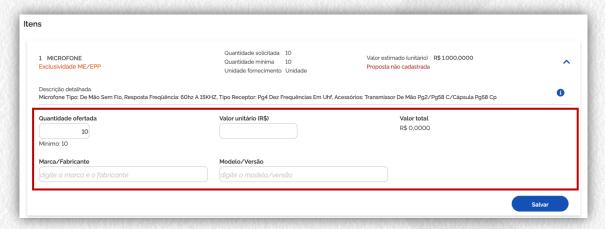
Se for o caso, declarar que está "apto a usufruir do tratamento favorecido de ME/EPP, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021"

Programa de Integridade

Se for o caso, declarar que está "desenvolve programa de integridade, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024"



Após realizar a **declaração de ME/EPP** e sobre o **Programa de Integridade**, preencha as informações correspondentes em cada item e clique em **"Salvar"**.



Observação:

Para **serviços**, os campos **Marca/Fabricante** e **Modelo/Versão** não estarão disponíveis.

Suporte Técnico

Em caso de permanecerem as dificuldades, sugere-se entrar em contato com o mantenedor do sistema (SERPRO), para maiores orientações, através do link: https://portaldeservicos.economia.gov.br/